



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 017/2021

Exmo. Sr
Osvânio Ferreira dos Santos
DD. Presidente da Câmara
Divinolândia de Minas – MG

INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ESPÍRITO SANTO, NESTE MUNIC ÍPIO.

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Vereador **OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 23, III do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que depois de dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Senhor Prefeito Municipal **RODRIGO MAGALHÃES COELHO**, mostrando a necessidade de proceder à instalação de placa de sinalização de proibido estacionar na Rua Espírito Santo, proibindo estacionamento da rua, alternando em cada lado da via a cada 200 metros.*

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de veículos que trafegam nos dois sentidos da Rua Espírito Santo e que a via em questão não apresenta espaço suficiente para estacionamento nos dois sentidos, torna-se necessário a instalação das placas de sinalização proibindo o estacionamento em um lado da via, sendo de extrema necessidade a instalação de placas de sinalização para a segurança dos pedestres e também dos motoristas, bem como para se evitar colisões e acidentes.

Dessa forma, a colocação das placas de sinalização, bem como a proibição de estacionamento dos dois lados da via, trará mais segurança aos moradores da rua, melhorando dessa forma o fluxo dos veículos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, é dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população bem como a prevenção de acidentes, razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 04 de março de 2021.

Ivone de Souza Silva